

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PNPd-CApES

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PPGCB, da Universidade Federal do Pampa comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo referente a 01 (uma) vaga de bolsista de Pós-Doutorado, concedida pelo "Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd". Os candidatos deverão desenvolver suas atividades de pesquisa e ensino na Universidade Federal do Pampa, Campus São Gabriel e apresentar um perfil que os qualifique para contribuir no desenvolvimento de atividades de pesquisa relacionadas no Item 6 deste Edital de Seleção. O candidato será integrado aos grupos de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Unipampa, devendo contribuir em atividades de pesquisa, ensino e orientação de alunos de pós-graduação e de iniciação científica.

1. Requisitos para a candidatura

a) Título de Doutor em Ciências Biológicas ou Ciências Farmacêuticas ou áreas afins com atuação comprovada através de publicações científicas nos temas/atividades descritos no Item 6 do presente edital. No caso de não possuir o diploma de doutorado, apresentar atestado de conclusão ou de defesa.

b) Experiência na redação científica de projetos e artigos (em inglês).

c) Aceitação total dos termos presentes neste edital e da PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013 (Anexo I), que trata do REGULAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO.

2. Requisitos para a concessão da Bolsa (conforme Anexo I)

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Regulamento do PNPd;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

V – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. Exigências do Bolsista para com o Programa:

I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido para avaliação pelo Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II– dedicar-se às atividades de pesquisa previstas no item 6;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

4. Período de Inscrição

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 24 de junho a 15 de julho de 2015 por meio do envio de Ficha de inscrição (Anexo II) através de correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa (ppgcb@unipampa.edu.br; ppgcb.sg@gmail.com). O recebimento da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail. O PPGCB não se responsabilizará por qualquer falha no envio das candidaturas.

5. Documentação necessária para a inscrição:

(a) Ficha de inscrição (Anexo II) devidamente preenchida e assinada pelo candidato.

(b) Currículo Lattes que deverá estar atualizado junto à página do CNPq.

6. Tema: Microscopia de fluorescência e cultivo celular ou biologia celular e molecular.

Perfil Requerido: Considerando a ampla abrangência das atividades a serem desenvolvidas, busca-se um candidato altamente motivado e organizado com perfil colaborativo e interdisciplinar que detenha comprovada experiência e formação em técnicas de biologia celular, bioquímica e avaliação toxicológica, bem como na operação de técnicas de microscopia de fluorescência e cultivo celular. Deseja-se que o candidato apresente habilidades e experiência na elaboração e redação de textos científicos para publicação de artigos em língua inglesa e captação de recursos externos.

7. Seleção do Candidato

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao Campus São Gabriel da Universidade Federal do Pampa, Rua Aluizio Barros Macedo, BR 290, Km 423 Bairro Piraí, São Gabriel RS, CEP 97300 000, à sala 317 do Prédio Acadêmico II, no dia 22 de julho de 2015 para a entrevista e defesa de produção científica, a partir das 09 horas. O processo de seleção será realizado por uma Comissão Julgadora composta pelo presidente (coordenador substituto do curso), e 02 (dois) membros pesquisadores orientadores do PPGCB, e compreenderá etapas de entrevista com defesa da produção científica e avaliação do currículo, conforme quadro abaixo, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados. A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizado, como critério de desempate, a maior pontuação obtida pelo candidato no item II.

Item	Etapa	Nota (0-10)	Peso
I	Entrevista e defesa da produção científica		3
II	Avaliação do currículo dos candidatos com relação à produção e qualidade das publicações científicas		7

8. Divulgação dos Resultados

O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Pampa, (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>) até o dia 27 de julho de 2015.

9. Período de vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses podendo ser renovada por um período de até 36 meses, dependendo da modalidade escolhida e de acordo com o regulamento do PNPD (PORTARIA No 086, DE 03 DE JULHO DE 2013).

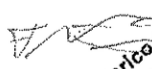
10. Considerações Finais

O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas também se reserva o direito de não selecionar candidatos caso os mesmos não se enquadrem no perfil da vaga.

São Gabriel, 15 de junho de 2015,

Prof. Dr. Frederico Costa Beber Vieira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
UNIPAMPA – Campus São Gabriel.


Prof. Dr. Frederico Costa Beber Vieira
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PNPd

Nome completo: _____

CPF: _____

RG ou Passaporte (para candidatos estrangeiros residentes no exterior): _____

Data de nascimento: _____

Estado civil: _____

Possui vínculo empregatício? () Não () Sim.

Local e modalidade de contrato de trabalho: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Marcar a modalidade de inscrição:

() brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

() estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

() docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa.